



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA PRES CRCSC N.º 142, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Institui a Comissão da Educação Profissional Continuada do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão da Educação Profissional Continuada do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

INTEGRANTES		
Fabiane Maria Serafim Kollross	SC-035718/O	Coordenadora
Bianca dos Santos Ribeiro de Oliveira	SC-026930/O	Membro Interno
Renato Feijo	RS-028986/O	Membro Externo
Manfredo Kriek	SC-004324/O	Membro Externo
Luiz Willibaldo Jung	SC-015863/O	Membro Externo
Fernando Machado dos Santos	SC-043302/O	Membro Externo
Sergio Paulo Stahn	SC-014878/O	Membro Externo
Ingo Adriano Lorenzen	SC-024112/O	Membro Externo
Leandro Pinheiro	Matrícula nº 235	Empregado Titular
Ricardo Minatto Tonetto	Matrícula nº 218	Empregado Suplente
Cláudio da Silva Petronilho	Matrícula nº 108	Empregado Suplente

Art. 3º Compete à Comissão:

I - A análise e credenciamento das capacitadoras de cursos e eventos para atualização dos profissionais da contabilidade e para cumprimento da pontuação do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), conforme definido na NBC PG 12.

Art. 4º O CRCSC disponibilizará local para realização das reuniões e os membros da Comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, receberão diárias pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, conforme disposto na Resolução específica deste Conselho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2027 podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pelo Presidente do

CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADOR LECIR DOS PASSOS GHISI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lecir dos Passos Ghisi, Presidente**, em 13/01/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1188526** e o código CRC **167D8944**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000015/2025-18

SEI nº 1188526